



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 142/2019

PROC.:	
FOLHA:	26
ASS.:	[assinatura]

São Sebastião, 04 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Encaminho através deste, a DEFESA ESCRITA do Ex Prefeito Emrane Bilotte Primazzi em face do Parecer Prévio das contas do exercício de 2015 referente os 16 volumes recebidos do Tribunal de Contas - Contas Municipais, Item 1 TC 2637/026/15, Contas Municipais Volume 1, 2, 3, 4, 5, acompanha TC- 95/007/16, anexos 16. Item 2, TC 2637/126/15, Acessório - 1 Acompanhamento da Gestão Fiscal, Prefeitura Municipal de São Sebastião, e encaminhados a Vossa Senhoria através do ofício nº. 104/2019.

Informo ainda, que esta comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer conforme §3º do artigo 192 do Regimento Interno.

Sendo o que tinha para o momento aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

04/06/2019
 Recebido
 [assinatura]

[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos
 "Teimoso"
 Presidente

Recebido
 4/06/2019
 [assinatura]
Pedro Renato da Silva
 2º Secretário
 4/6/19

Ilmo Sr.
Pedro Renato da Silva
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,
 São Sebastião/SP

Elias Rodrigues de Jesus
 VEREADOR

[assinatura]
Emrane Primazzi
 VEREADOR